

Justiça Federal - MA

Fls. 6 3

Rubrica: 4

() PODERJUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5º VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 9113-72.2017.4.01.3700 - CLASSE: 7300

AÇÃO : AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO(S): LUCELIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA E OUTRO

DE(A) : LUCÉLIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA, CPF nº

008.407.873-16, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE:

NOTIFICAR para, oferecer(em) manifestação, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS (Lei 8.429/92, art. 17 § 7°), de conformidade com a petição inicial e despachos a seguir transcritos: 1º Despacho: "Notifiquem-se as Requeridas para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem manifestação por escrito, intimando-se, ainda, a União para dizer se tem, ou não, interesse em integrar a lide - e, em sendo afirmativa a manifestação, em qual qualidade -, podendo, se for o caso, aditar a petição inicial (LIA 17 §§ 3° e 7°). (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal". 2º Despacho: "Defiro o pedido de notificação por Edital (CPC 256, II) da Requerida LUCÉLIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA, com prazo de 20 (vinte) dias. Proceda a secretaria a expedição do edital de notificação, com a devida publicação, nos termos do CPC 257 II e IV. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal". CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS:

1) Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor;

2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;

3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts.

231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

SEDE DO JUÍZO:

Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 01/12/2017. Eu, , (Rosália Maria Soares dos Santos), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, em substituição, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA Juiz Federal